

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PORTARIA Nº 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2004

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24, Anexo I, da Estrutura Regimental aprovado pelo Decreto nº4.756, de 20 de junho de 2003, e art. 95, item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA n.º 230, de 14 de maio de 2002; Considerando o que consta no processo 02001.003444/2002-92, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar, ao artigo 2º da Portaria/IBAMA nº 101/02-N, de 6 de agosto de 2002, os incisos XIX e XX:

“Art. 2º

XIX- um representante da Delegacia da Capitania de Portos e Costas em Angra dos Reis;

XX- um representante da Colônia de Pescadores de Paraty ”.

Art. 2º Substituir, no artigo 2º, incisos II e VI, da Portaria/IBAMA nº 101/02-N, de 06 de agosto de 2002, os representantes das Unidades de Conservação Federais e da Delegacia Federal de Agricultura:

“Art. 2º

II- um representante da Área de Proteção Ambiental do Cairuçu;

VI- um representante da Secretaria Nacional de Aquicultura e Pesca, Gerência Sudeste/RJ;”.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS